

2ª VIA

834970- C1/ 2012-00198/ INVATINF7



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE AMONTADA/CE

Processo: 35022320118060032



BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MARIA DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, com o deferimento de prova pericial para apuração do grau de invalidez da parte autora, nos termos do art. 5º, § 5º da lei 6.194/74.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

AMONTADA, 24 de outubro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE